

# **COMITÊ POPULAR POR SAÚDE, DEMOCRACIA E DIREITOS DE PASSO FUNDO**

## **CARTA ABERTRA AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RS (CES-RS)**

Passo Fundo chega a uma situação muito grave no contexto da Pandemia de Coronavírus – Covid-19 com o crescimento rápido de pessoas contaminadas e de óbitos. A nova classificação da região pelo Governo do estado preliminarmente divulgada no dia de ontem reforça esta situação.

A Prefeitura Municipal de Passo Fundo criou o COE que vem conduzindo junto com as autoridades públicas e sanitárias do município medidas de enfrentamento a essa situação. Entretanto, a sociedade civil tem sido pouco representada nesse espaço, tendo apenas a participação do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

No intuito de contribuir com proposições e em ações preventivas que evitem o aumento do contágio, assim como em ações de incidência social, um conjunto de entidades vem construindo proposições que se manifestaram em Cartas, Notas Públicas. O processo convergiu para a constituição do “Comitê Popular por Saúde, Democracia e Direitos” realizada por videoconferência em 27 de abril de 2020, tendo o processo sido coordenado pela Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo. Contou com a adesão inicial de mais de 40 entidades representativas de diversos segmentos da sociedade civil de Passo Fundo e está aberto a novas adesões.

A principal crítica apontada pelas entidades é a flexibilização do distanciamento social sem critérios adequados e sem seguir as orientações internacionais e nacionais num momento em que deveriam ser tomadas medidas para conter a disseminação e evitar o contágio. Além disso estão as poucas testagens; as dificuldades de identificação pois muitos casos assintomáticos que podem estar contaminados; as medidas de acompanhamento e de realização de quarentenas de casos identificados; o agravamento da situação dos trabalhadores em saúde e as dificuldades em famílias de vulnerabilidade social tanto relativas à falta de água, saneamento, alimentação, moradia e renda; entre outras.

Dois focos graves, numa empresa de alimentos, agora interditada, e numa Instituição de Longa Permanência para Idosos, somados a contaminação de outra empresa de alimentos em Marau e em Tapejara, municípios próximos, onde a referência de atendimentos graves é Passo Fundo. Novos focos em análise e outras situações, também indicam a gravidade sendo preciso apurar as responsabilidades para que tenha chegado ao que chegou.

Os dados divulgados no sábado no início da noite pelas autoridades de saúde dão conta que Passo Fundo saltou num dia de 79 para 106 casos confirmados, passando de 6 para 7 mortes. Em 29 de abril esses dados estão em 108 casos confirmados, 13 óbitos (11 de Passo Fundo), 16 em leitos de UTI e 34 em leitos clínicos. Momento grave que indica aceleração e descontrole da contaminação.

Este conjunto de situações, atendendo ao que determina o Ministério da Saúde, indica que somente há uma ação principal: a decretação de “Distanciamento Social Ampliado” em Passo Fundo. Esta é medida mais eficaz internacionalmente reconhecida.

NOSSOS CONTATOS: [comitepopularpf@gmail.com](mailto:comitepopularpf@gmail.com)  
[www.facebook.com/comitepopularpf/](https://www.facebook.com/comitepopularpf/)

## **COMITÊ POPULAR POR SAÚDE, DEMOCRACIA E DIREITOS DE PASSO FUNDO**

Nessa perspectiva solicitamos que o Conselho Estadual de Saúde apresente para a Secretaria Estadual de Saúde as propostas que seguem a fim de que tenha uma ação estadual para que o Município de Passo Fundo realize:

1. A decretação de Distanciamento Social Ampliado o mais imediatamente possível com a retomada forte de processos de orientação e educação da população;
2. Construção imediata de um Plano Emergencial de Enfrentamento à COVID-19, com políticas para a viabilização do atendimento nos diversos pontos da rede de atenção integral à saúde no SUS, das Estratégias de Saúde da Família aos Hospitais com garantia de leitos para todos (as) os que necessitem de UTI; políticas públicas de renda, de alimentação, moradia para a população em situação de vulnerabilidade social, dentre outros;
3. Realização de testagem massiva da população, em especial dos trabalhadores (as) da saúde, de áreas essenciais e seus familiares e de grupos com suspeitas de contaminação por coronavírus;
4. Contratação de trabalhadores (as) em caráter emergencial para os hospitais e a rede de atenção básica para não sobrecarregar e poder dar conta dos trabalhadores (as) afastados por estarem em grupos de risco, férias ou contaminação;
5. Plano de Controle Sanitário e Epidemiológico com rastreamento das pessoas contaminadas para evitar que o contágio se alastre;
6. Plano de Proteção Coletiva com ações de prevenção, proteção e cuidado e com protocolos bem definidos em cada uma das cadeias produtivas das áreas essenciais para garantir que as pessoas possam trabalhar com proteção individual e coletiva;
7. Disponibilização de EPIs adequados, de qualidade, com espaço específico para a troca de uniformes e que estes sejam lavados e esterilizados em local específico a fim de que os trabalhadores (as) dessas áreas não contaminem suas famílias
8. Realização de atividades de capacitações específicas para os trabalhadores (as) em saúde;
9. Realização de ações comunitárias com os diversos segmentos da população sobre o cuidado de si e da coletividade diante da pandemia;
10. Para salvar vidas é urgente a necessidade de políticas públicas, como a renda básica, isenções das contas de luz, água e aluguel para os trabalhadores (as) que estão no isolamento e os (as) desempregados (as), religação imediata de luz e água para casos onde teria havido suspensão de fornecimento;
11. Destinação de recursos para a saúde e assistência social às famílias;
12. Engajamento do governo do estado junto aos órgãos competentes para a revogação da EC 29 que vem reduzindo os recursos da saúde;
13. Que o governo estadual tome medidas em relação às condições de atendimento das instituições de saúde, sendo que, se necessário, decrete “emergência hospitalar”, conforme previsto no Plano de Contingência do Estado;
14. Que formule uma orientação padronizada das informações que devem ser socializadas diariamente pelas autoridades sanitárias e serviços de saúde para a garantia de transparência das informações em saúde no contexto da Pandemia.

## **COMITÊ POPULAR POR SAÚDE, DEMOCRACIA E DIREITOS DE PASSO FUNDO**

15. Que as orientações do isolamento/distanciamento social sejam reforçadas em todos os espaços para as pessoas colocarem em prática esse cuidado de si, das famílias, das comunidades, dos trabalhadores (as) que precisam trabalhar para cuidar de todos nós;
16. Reforçamos a necessidade de ampliação dos espaços de participação para que haja diálogo com o conjunto das instituições e a sociedade para a garantia da adesão da população às medidas necessárias ao enfrentamento da situação;
17. Enfatizamos a necessidade de manutenção da interdição do frigorífico, sem prejuízo para a remuneração dos trabalhadores e com ações de compensação dos agricultores integrados e a implementação de Plano amplo de testagem de trabalhadores, funcionários e todos com os quais estes tenham tido contato, determinação de quarentena adequada para os infectados que não precisarem de internação e outras medidas necessárias.

É fundamental também que a sociedade seja informada sobre as medidas adotadas pelo poder público para o monitoramento dos afetados pelos dois focos (JBS e ILPI) a situação dos trabalhadores e dos idosos, de seus familiares e daqueles/as com os quais podem ter tido contato, de modo a certificar à sociedade de que todas as medidas necessárias e suficientes nestas situações estão devidamente adotadas, acompanhadas e implementadas.

Na linha do que recomendou o Conselho Nacional de Saúde pela, que tomou por base o estabelecido no art. 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, e na decisão monocrática do Ministro Ricardo Lewandowski na Arguição de Descumprimento de Direito Fundamental (ADPF) nº 671, defendemos a requisição de leitos de UTIs privadas pelo SUS, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de testes disponíveis nos serviços privados de saúde por parte do Estado e do Município além de outras providências necessárias ao efetivo atendimento ao enfrentamento da Covid-19.

Manifestamos nosso reconhecimento e solidariedade aos profissionais de saúde que estão na linha de frente. Defendemos que tenham atenção e toda a proteção com qualidade e quantidade necessária e suficiente para poderem desenvolver com segurança suas atividades.

Agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para seguirmos colaborando com o que pudermos como espaço de articulação da sociedade civil de Passo Fundo.

Seguimos afirmando que **TODAS AS VIDAS VALEM: TODAS AS VIDAS DEVEM SER PROTEGIDAS e TRABALHADORES (AS) PROTEGIDOS (AS) SALVAM VIDAS!**

Passo Fundo, 30 de abril de 2020.

COMITÊ POPULAR POR SAÚDE, DEMOCRACIA E DIREITOS DE PASSO FUNDO